LEI Nº 6.164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 7.599,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$7.599,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, destinadas a filiação do Município a Confederação Nacional de Municípios.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
Função	04	Administração	1
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0001	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	7
Operações Especiais	0020	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	1
Elemento de Despesa	3335041.00	CONTRIBUIÇÕES	7.599,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa	0001	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ	
Atividade	2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
Elemento de Despesa	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.599,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

- Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei, poderá caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro dentro do percentual aprovado pela Lei Orçamentária.
- Art. 4º. A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

Características da ação: CONTINUADA												
Cód: 0020 – CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS												
[] Projeto [] Atividade		[X] Nova [] Em andamento		[x] Contínua [] Temporária		Início previsto: 01/10/2019 Término previsto: 31/12/2021						
[x] Operação Especial				<u></u>								
Custo e meta física da ação por exercício financeiro												
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018		Custo e meta p/ 2019		Custo e meta p/ 2020		Custo e meta p/ 2021					
	0,00		R\$7.599,00		R\$30.396,00		R\$30.396,00					

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário:

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2019.

José Dimas da Silva Fonseça Chefe de Gabinete Rafael Tadeu Simões Rrefeito Municipal

César da Silva Tavares

Secretário de Administração e Finanças